

MATRÍCULA 15.390

FOLHA 1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL: - Unidade autônoma condominial, designada APARTAMENTO nº 134, - localizado no 13º andar do "Edifício Sophia Cheda", situado à Rua Dr. - Braguinha, nº 85, nesta cidade, cujo apartamento contém: sala, 02 dor - mitórios, cozinha, banheiro e área de serviço com WC; com área útil de 64,80 m2, área comum de 19,48 m2, perfazendo a área total de 84,28 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2715%; confrontando-se pela frente, de quem olha da Rua Dr. Braguinha para o prédio, com a Rua Dr. Braguinha; do lado esquerdo, com o apartamento de final "3" e hall de circulação; do lado direito, com o recuo que divisa com Angelo Carrillo ou seus sucessores e nos fundos, com área livre do condomínio que serve para iluminação e ventilação do prédio. O terreno onde se assenta o "Edifício Sophia Cheda" está situado na confluência das Ruas Mailasky e Dr. Braguinha, nesta cidade, medindo na totalidade 33,23 metros de frente para a Rua Dr. Braguinha, 1,00 metro para a Praça Cel. Fernando Prestes e 19,00 metros para a Rua Mailasky, tendo nos fundos em linhas quebradas 13,02 metros, 5,30 metros, 7,00 metros e 3,80 metros, confrontando-se com Mauricio Delloso ou Fernando Cheda, seus sucessores e do lado esquerdo, 20,50 metros, confrontando com Angelo Carrillo ou seus sucessores, com uma área total de 521,00 m2. PROPRIETÁRIOS: - FERNANDO CHEDA, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.074.204; CIC nº 029.520.508-30; residente e domiciliado nesta cidade, e JESUS CHEDA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.328.862 e do CIC número 247.880.588-04, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrições nºs 33.959, livro 3-2, de 09/02/1972, e 38.393, livro 3-AC, de 12/02/1974, d/ Cartório, atualmente MATRÍCULA nº 185, livro nº 2-Registro Geral, de 27/01/1976, d/ Cartório. Sorocaba, 25 de junho de 1980. O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger). -.-.-.-.-

R. 1-15.390, em 25 de junho de 1980.

TRANSMITENTES: - FERNANDO CHEDA e JESUS CHEDA, supra qualificados. ADQUIRENTES: - ARMANDO DENARDI e sua mulher IDALINA COSMO DENARDI, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele bancário, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 3.987.873 e 11.391.443, respectivamente, e do CIC (comum) nº 038.343.528-53, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, datado de 30 de maio de 1980, lavrado na forma das leis nºs 4.380, 5.049, e do Decreto-lei nº 70. VALOR: - Cr\$ Cr\$1.122.009,00. O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger). -.-.-.-.-

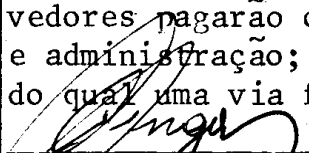
R. 2-15.390, em 25 de junho de 1980.

DEVEDORES: - ARMANDO DENARDI e sua mulher IDALINA COSMO DENARDI, supra qualificados. CREDORES: - FERNANDO CHEDA; e JESUS CHEDA, ambos brasileiros, solteiros, maiores, domic. nesta cidade, supra qualificados. TÍTULO: - Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, datado de 30 de maio de 1980, lavrado na forma das leis nºs 4.380, 5.049, e do Decreto-lei nº 70. VALOR: - Cr\$ 897.608,00. PRAZO E FORMA DO PAGAMENTO: -

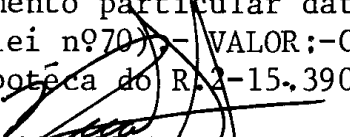
MATRÍCULA
15.390

FOLHA
1


VERSO

DO PAGAMENTO: - Pagamento pelo Plano de Equivalência Salarial (PES) e de acordo com o Sistema de Amortização previsto na RD nº 15/79, Resolução - 23/79 e na Circular CFG nº 12/79 do BNH, com os juros à taxa nominal de 10% a.a. e efetiva de 10,471% a.a., dentro do prazo de 180 meses, vendendo-se a primeira prestação em 30 de junho de 1980. VALOR TOTAL DA 1ª PRESTAÇÃO: - Cr\$14.786,64. Juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão os prêmios dos seguros estipulados e a taxa de cobrança e administração; sob as demais cláusulas constantes do mesmo instrumento, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório. O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger). -.-.-.-.-

Av.3-15.390, em 02 de julho de 1980.

CEDENTES:- FERNANDO CHEDA e JESUS CHEDA, retro qualificados.- CESSIONÁRIA:- COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO., com sede na capital, deste Estado, inscrita no CPF/MF. sob nº62.500.376/0001-12, legalmente autorizado.- TÍTULO:- Cessão de Crédito Hipotecário.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular datado de 30/maio/1980, (leis nºs 4.380, 5.049 e decreto lei nº70).- VALOR:-Cr\$897.608,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- Constante da hipoteca do R.2-15.390 retro e supra. O Escrevente Autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto) -.-.-.-.-

Av.4-15.390, em 31 de março de 1997.

CANCELADA a hipoteca objeto do R.2, cedida na Av.3 ambas desta matrícula, conforme autorização expressa do credor COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos termos do Instrumento Particular datado de 03 de julho de 1991. O Escrevente Autorizado,  (Marcio José Claudio) Z.S.

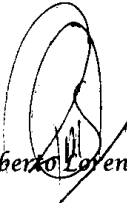
José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.5-15.390, em 17 de outubro de 2012.

De conformidade com o Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura local, apresentado juntamente com o Formal de Partilha a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 44.44.81.0267.01.050, na referida Prefeitura.

(li/s)


Lilian de S. Mosera Garcia
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA Nº 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA

15.390

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.6-15.390, em 17 de outubro de 2012.

De conformidade com a Certidão de Casamento – Matrícula: 116509.01.55.1951.2.00050.060.0006923-13, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 03 de outubro de 2012, apresentada juntamente com o Formal de Partilha a seguir registrado, os proprietários ARMANDO DENARDI e sua esposa IDALINA COSMO DENARDI, são casados desde 08 de dezembro de 1951.

(li/s)

Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.7-15.390, em 17 de outubro de 2012.

De conformidade com a Certidão de Óbito – Matrícula: 115477 01 55 1990 4 00052 164 0019962-06, expedida pelo Oficial de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 05 de outubro de 2012, apresentada juntamente com o Formal de Partilha a seguir registrado, o proprietário ARMANDO DENARDI, faleceu no dia 29 de agosto de 1990.

(li/s)

Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.8-15.390, em 17 de outubro de 2012.

TÍTULO: ADIUDICAÇÃO.

De conformidade com o Formal de Partilha, dado e passado aos 05 de novembro de 1991, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível local, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Sumário, Processo nº 1153/90, dos bens deixados por falecimento de ARMANDO DENARDI (CPF. nº 038.343.528-53), consta que por R.Sentença proferida aos 29 de agosto de 1991, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de Cr\$111.838,57 (moeda da época), FOI ADJUDICADO à **viúva meira: IDALINA COSMO DENARDI**, RG. nº 11.391.443-SSP/SP e CPF. nº 167.349.018-23, brasileira, senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Braguinha, nº 85, apto. 134, com o valor venal de R\$48.340,03.

(li/s)

Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

15.390

FOLHA

02
VERSO

Av.09-15.390, em 26 de julho de 2019.

De conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Óbito - Matrícula: 115287.01.55.2017.4.00183.239.0079482-23, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, aos 02 de maio de 2017, encartada às folhas nº 05 do Formal de Partilha a seguir registrado, a proprietária IDALINA COSMO DENARDI, faleceu no dia 25 de abril de 2017. (A.J.) (Protocolo nº 337.691 - 12/07/2019)

(da/di)

Selo Digital nº 112607331CR000068907RW19X

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa / Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino / Oficial Substituto

R.10-15.390, em 26 de julho de 2019.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha datado de 25 de junho de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões local, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha, Processo nº 1040030-10.2017.8.26.0602, dos bens deixados em virtude do falecimento de IDALINA COSMO DENARDI (CPF nº 167.349.018-23), consta que por R. Sentença proferida aos 27 de maio de 2019, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$68.242,91, FOI PARTILHADO aos herdeiros netos: RAFAEL DANTE DENARDI, RG nº 34.335.020-8-SSP/SP, CPF/MF nº 221.423.298-29, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Batista Del Mastro, nº 117, Parque Ouro Fino, nesta cidade; MARIANE CRISTINA DENARDI BASILIO, RG nº 34.335.040-3-SSP/SP, CPF/MF nº 301.640.238-60, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCO ANTONIO BASILIO, RG nº 24.827.519-7-SSP/SP, CPF/MF nº 278.270.128-25, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Gisele Constantino, nº 31, bloco 02, apartamento 501, Parque Bela Vista, em Votorantim/SP; JULIANE MARIA DENARDI FERREIRA, RG nº 34.335.021-X-SSP/SP, CPF/MF nº 335.426.218-46, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DENIS FERREIRA, RG nº 46.100.069-6-SSP/SP, CPF/MF nº 292.508.498-26, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marcio dos Santos Flores, nº 333, TA, apartamento 74, Bairro Wanel Ville, nesta cidade; e, ARMANDO FRANCISCO DENARDI, RG nº 48.872.453-3-SSP/SP, CPF/MF nº 419.500.078-55, brasileiro, solteiro, maior, residente e

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

15.390

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

domiciliado na Rua João Batista Del Mastro, nº 117, Parque Ouro Fino, nesta cidade, **na proporção de: 25%** para cada um dos 04 herdeiros netos, com o valor venal de R\$73.213,72. (Protocolo nº 337.691 - 12/07/2019)

(da/di)

Selo Digital nº 112607321UC000069034DE19C

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.11-15.390, em 18 de dezembro de 2020.

ÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 08 de dezembro de 2020, expedida pela Central de Mandados local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00128250520175150109, tendo como exequente: PAOLA SILVERIO GALVAO COSTA, CPF/MF nº 461.679.578-94, e, executados: MARIANE CRISTINA DENARDI BASILIO, CPF/MF nº 301.640.238-60, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, em sua integralidade nos termos da decisão judicial para a penhora de fração superior, datada de 21 de agosto de 2020, proferida às fls. 09b19db referido processo, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$16.634,32; ficando nomeada como depositária: Mariane Cristina Denardi Basilio. (Protocolo nº 356.475 - 08/12/2020 - Penhora Online)

(cv/ta)

Selo Digital nº 112607331LU000196686HO20D

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.12-15.390, em 21 de julho de 2023.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 14 de julho de 2023, expedida pela 2ª Vara do Trabalho local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00106600220195150016, tendo como exequente: WENDER KLAY DE ALMEIDA CAMARGO, CPF/MF nº 484.968.148-40; e, executada: MARIANE CRISTINA DENARDI BASILIO, CPF/MF nº 301.640.238-60, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, em sua integralidade nos termos da decisão judicial para a penhora de fração superior, datada de 13 de julho de 2023, proferida às fls. 355 referido processo, para a garantia da cobrança da

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

15.390

FOLHA

03

VERSO

dívida no valor de R\$28.694,76; ficando nomeada como depositária: Mariane Cristina Denardi Basilio. (Protocolo nº 404.762 - 14/07/2023 - Penhora Online) (A.J) (ed/cs)

Selo Digital nº 112607321YO000504207GQ23G


Márcio José Cláudio
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br